



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 8212/2021 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 14 de maio de 2021

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Helvécio, Relator dos autos **1092664 – Representação**, comunico-lhe que foi **deferido o requerimento de dilação de prazo protocolizado sob o nº 6713810/2021, concedendo mais 60 (sessenta) dias** para encerramento do trabalho iniciado.

Informo-lhe que as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados **exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria nº 17/PRES./2021 da Presidência deste Tribunal, e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora
(Assinatura eletrônica)

Exmo. Sr.
Elder Corrêa de Freitas
Prefeito do Município de Leandro Ferreira